

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.251 de 16 de janeiro de 2002.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. MARCOS APARECIDO SERINO, portador do RG/SP. 15.508.200, para exercer o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, classificado na Ref. "A", Nível "16", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º** A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.838, de 04/07/2001.
- **Art. 3º** Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de janeiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEÍNEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

> MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete